



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	1
Araruama.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	1
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	2
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	2
Itaguaí.....	2
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	2
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	2
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	2
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco de Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Squarema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	2
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA - R.J.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2020 - Objeto: Eventual locação de 02 caminhões pipa todo e 01 caminhão pipa trucado, com motorista e combustível - **Data:** 18/06/2020 às 09:00

AVISO RESULTADO DE RECURSO

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa comunica aos licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 003/2020 - Objeto: Eventual aquisição de emulsão asfáltica, da DE-CISÃO proferida pelo Sr. Diretor Executivo:

NÃO ACATAR o recurso apresentado pela empresa PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO e **HOMOLOGAR** o certame em nome da empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME.

Fica franqueado aos interessados imediata vista aos processos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3323-0198, através do e-mail: licitacao.saee@gmail.com ou ainda na Gerência de Materiais, à Av Homero Leite, 572 - Saudade - Barra Mansa/RJ.

Id: 2254017

Município de Cambuci

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº1456, DE 01 DE JUNHO DE 2020
Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 232.411,02, para custeio das ações emergências pública decorrente das enchentes e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei; Considerando o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal; Considerando o Decreto Municipal n.º 1.421, de 26 de fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria n.º 1.370, de 13 de maio de 2020 do Ministério de Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; Considerando ainda os danos causados devido às fortes precipitações pluviométricas ocorridas no município.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 232.411,02 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e dois centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

Programa: Restabelecer - Situação de Emergência

Ação: Repuperação de Áreas Degradadas

Município de Aperibé

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CNPJ: 39.418.249/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO- Pregão Presencial nº001/2020

A Câmara Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, através do Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria 38/2020, torna público, que se encontra disponível o Edital do Pregão Presencial nº 001/2020, do tipo maior lance, cujo objeto é para contratação de instituição financeira para pagamento de folha salarial e movimentação das contas oficiais da Câmara Municipal de Aperibé. O Certame dar-se-á no dia 23/06/2020, às 13h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, localizada na Rua Hélio Muniz Antunes 66, Centro, Aperibé/RJ, de 9 às 14 horas, de segunda a sexta-feira. As Empresas interessadas em participar do Certame deverão trazer o carimbo de CNPJ para a retirada do Edital. O referido Edital será liberado mediante a permuta de 01 um pen-drive 16Gb.

Luiz Cláudio de Mello
Pregoeiro

Id: 2253997

Unidade	Descrição	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte	Valor
PMC	Ações de Restabelecimento	06.543.000031.3112	Obras e Instalações	44.90.51.00	012	232.411,02
Total						232.411,02

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes da Portaria n.º 1.370, de 13 de maio de 2020 do Ministério de Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como complementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esse Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e terá sua vigência no exercício financeiro de 2020.

Cambuci-RJ, em 01 de junho de 2020.

Agnaldo Vieira Mello
PREFEITO MUNICIPAL

Id: 2254038

DECRETO Nº1457, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 2.434.424,51 para custeio das ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei; Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19); Considerando o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal; Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 06, de 30 de abril de 2020, que reconhece estado de calamidade pública na saúde no âmbito do Município de Cambuci, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19); Considerando o Decreto n.º 46.984, de 20 de março de 2020, Governo do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a Portaria n.º 774, de 09 de abril de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria n.º 1.186, de 23 de abril de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

Considerando as Emendas Parlamentares que destinam recursos para Secretaria Municipal de Saúde do Município;

Considerando ainda os crescentes números de infectados por COVID-19 no Município.

Considerando as medidas administrativas já tomadas;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 2.434.424,51 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Fundo Municipal de Saúde

Programa: Enfrentamento ao COVID-19

Unidade	Descrição	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte	Valor
FMS	Ações Enfrent. Covid - Incremento Temporário Custeio e Serviços - Atenção Básica	10.301.000030.3109	Material de Consumo	3.3.90.30.00	0020	450.000,00
FMS	Ações Enfrent. Covid - Incremento Temporário Custeio e Serviços - Atenção Básica	10.301.000030.3109	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	0020	200.000,00
FMS	Ações Enfrent. Covid - Incremento Temporário Custeio e Serviços - Hosp. Amulotorial	10.302.000030.1180	Material de Consumo	3.3.90.30.00	0020	1.000.000,00
FMS	Ações Enfrent. Covid - Incremento Temporário Custeio e Serviços - Hosp. Amulotorial	10.302.000030.1180	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	0020	400.000,00
FMS	Ações Enfrent. Covid - Incremento Temporário Custeio e Serviços - Hosp. Amulotorial	10.302.000030.1180	Materiais de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	0020	90.390,00
FMS	Ações de Enfrentamento ao Covid-19	10.301.000030.3110	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	0020	216.124,51
FMAS	Ações Assistenciais de Enfrentamento ao COVID-19 - EPI	08.244.000030.3111	Materiais de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	1311	19.950,00
FMAS	Ações Assistenciais de Enfrentamento ao COVID-19 - Alimentos	08.244.000030.3111	Materiais de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	1311	57.960,00
Total						2.434.424,51